



# SENALMORFOSE

SINTIMESC

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina



## Patrões não decidem aumento dos salários e estão só de olho nos lucros!

PAUTA JÁ  
FOI ENTREGUE E  
A DATA DO AUMENTO É  
1 DE JANEIRO/2012

*Posição patronal redobra atenção do Sindicato e da Categoria nesta Campanha Salarial!*

**LEIA TAMBÉM**



**TRABALHADOR DE OLHO**

**FGTS faz 45 anos com rombo de 250 bilhões**

**FÉRIAS PROPORCIONAIS**

**Saiba a repercussão das faltas injustificadas**

No último dia 22 de novembro os representantes das empresas estiveram na sede do Sintimesc. Infelizmente, na reunião, eles nada trouxeram para a mesa de negociação, do novo Acordo Coletivo de Trabalho. Até o fechamento desta edição nada foi encaminhado por parte dos patrões.

## FUNDO DE GARANTIA SOBRE TEMPO DE SERVIÇO

# FGTS faz 45 anos com prejuízo de R\$ 250 bi aos trabalhadores!

Chega a R\$ 250 bilhões o valor do prejuízo no FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) dos trabalhadores.

O fundo, criado há 45 anos para financiar a habitação, o saneamento básico e as obras de infraestrutura urbana, segundo economistas, estimam-se que uma das piores perdas seja decorrente das faltas de depósitos das empresas.

Outro grande motivo de prejuízo está ligado à forma como os rendimentos são calculados

***Dinheiro é o total das perdas pela inflação ou do que deixou de ser depositado pelas empresas***



O FGTS tem uma valorização a partir de uma taxa chamada TR.

Só que ela é menor do que o IPCA. Então o rendimento acaba não

cobrindo as perdas da inflação.

Esta diferença percentual de 42,11% entre dezembro de 2002 e setembro de 2011 já gerou uma perda total de R\$ 85 bilhões a todos os trabalhadores com contas no FGTS neste período.

Quem tinha em dezembro de 2002 um saldo de R\$ 10 mil, com a correção pela TR ficaria com R\$ 15.326,83 e com a regra aplicada pelo rendimento da inflação, esse fundo ficaria com R\$ 21.781,61.

**Síndicato!**

### PERGUNTA:

Tenho direito a gozar férias juntamente com período de minhas férias escolares?

### RESPOSTA:

A lei diz que somente o estudante menor de 18 anos, terá direito de fazer coincidir suas férias com as férias escolares.



# Saiba a proporção das férias em relação as faltas injustificadas

**- Fique de olho:  
acima de 32 faltas  
injustificadas o  
empregado perde  
o direito a férias!  
Confira na tabela.**



FÉRIAS PROPORCIONAIS	ATÉ 05 FALTAS	DE 06 A 14 FALTAS	DE 15 A 23 FALTAS	DE 24 A 32 FALTAS
	Direito Férias	Direito Férias	Direito Férias	Direito Férias
12/12	30 dias	24 dias	18 dias	12 dias
11/12	27,5 dias	22 dias	16,5 dias	11 dias
10/12	25 dias	20 dias	15 dias	10 dias
09/12	22,5 dias	18 dias	13,5 dias	9 dias
08/12	20 dias	16 dias	12 dias	8 dias
07/12	17,5 dias	14 dias	10,5 dias	7 dias
06/12	15 dias	12 dias	9 dias	6 dias
05/12	12,5 dias	10 dias	7,5 dias	5 dias
04/12	10 dias	8 dias	6 dias	4 dias
03/12	7,5 dias	6 dias	4,5 dias	3 dias
02/12	5 dias	4 dias	3 dias	2 dias
01/12	2,5 dias	2 dias	1,5 dias	1 dia

## CURIOSIDADES

### O porquê das cores

**VERMELHO:** Estimula a circulação sanguínea e abre o apetite. Desperta o senso de competitividade e é, portanto, ideal para práticas esportivas.

**AZUL:** Relaxa os músculos e favorece a meditação. Em roupas, aumenta a tranquilidade, mas seu uso constante pode acabar gerando preguiça.

**AMARELO:** Estimula o funcionamento do cérebro. Ativa o sistema nervoso, o aparelho digestivo e o tônus muscular.

**VERDE:** Reduz a tensão, ajuda na recuperação de infecções e na solução de problemas emocionais. Ótimo para períodos de crise.

**LARANJA:** Combate o cansaço, melhora a respiração e aumenta o otimismo. Nos trajes, segundo os hindus, favorece a performance sexual.

**VIOLETA:** Acalma o coração, diminui o medo e a angustia.





## REUMATISMO

### Mais de 100 doenças diferentes!

Muitos pensam em reumatismo quando sentem dores ao longo dos músculos e tendões (os pacientes freqüentemente mostram tendões e os identificam como nervos). Outros, referem-se às doenças articulares.

O reumatismo mais comum é a chamada artrite. Toda vez que houver artrite não-traumática há um reumatismo. As articulações são o local preferencial dos reumatismos, mas estes podem comprometer outros órgãos.

Também há reumatismos que não atingem as articulações.

A doença articular mais freqüente é a artrose (ou osteoartrite). O tecido primariamente comprometido é a cartilagem articular.

A coluna vertebral é uma "pilha de articulações" que também são atingidas em alguns reumatismos. Dor na coluna pode ser reumatismo.

Artrite reumatóide, lupus, dermatopolimiosite (inflamação da pele e músculos), esclerodermia/esclerose sistêmica (inflamação e fibrose da pele e outros órgãos), vasculites (inflamação de artérias ou veias) têm mecanismo auto-imune (anticorpos dirigidos contra constituintes próprios do organismo provocando inflamação). Estas doenças são reumáticas na medida em que cursam com artrite ou têm mecanismos semelhantes na sua origem.

Várias doenças reumáticas podem iniciar na infância ou adolescência. Por isso, é incorreto se dizer que o reumatismo é doença de idoso.

# Aposentadoria do INSS para donas de casa

Desde o dia 1º de setembro de 2011, as donas de casa com renda familiar mensal de até dois salários mínimos podem receber benefícios como aposentadoria por idade, auxílio-doença, salário maternidade e pensão por morte, desde que contribuam mensalmente com a Previdência Social com



valor equivalente a 5% do salário mínimo.

Podem se inscrever como segurados facultativos de baixa renda, as donas de casa e homens que são donos de casa, desde que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



## LEI APROVADA

### Aviso prévio de até 90 dias

A nova lei determina que seja mantido o prazo atual de 30 dias de aviso prévio, com o acréscimo de três dias por ano trabalhado, até o limite de 90 dias (60 mais os 30 atuais) ou seja, a partir de 20 anos de trabalho o em-

pregado já tem direito aos 90 dias.

O texto da lei diz que a medida não é retroativa, entrando em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial da União", que ocorreu em 13/10/2011.



• **METALMORFOSE** é uma publicação do SINTIMESC - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina. • Redação: Rua Nunes Machado, 94 - 5º andar - CEP 88010-460 - Centro, Florianópolis/SC. • Fone: (48) 3222-2498 • Site: [www.sintimesc.com.br](http://www.sintimesc.com.br)  
 • Email: [sintimesc@matrix.com.br](mailto:sintimesc@matrix.com.br) • Tiragem de 5 mil exemplares • Produção da Assessoria de Imprensa do SINTIMESC • Jornalista responsável: Karla Regina P. dos Santos - DRT/SC 739 JP • Presidente do SINTIMESC: Ari Oliveira Alano